



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

REQUERIMENTO Nº 039/2024

SENHOR PRESIDENTE

NOBRES PARES

REULER CARDOSO PEREIRA, vereador desta casa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, solicita a Senhora Prefeita Municipal de Araporã/MG, que através do setor competente envie a esta CASA informações referentes a **REGULAMENTAÇÃO** da Lei Nº 1467/2024-L que dispõe sobre o fornecimento de Plantas Populares aos habitantes.

- **INFORMAR SE A LEI Nº 1467/2024-L QUE DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE PLANTAS POPULARES AOS HABITANTES JÁ FOI REGULAMENTADO.**
- **CASO, A LEI Nº 1467/2024-L EM PAUTA TIVER SIDO REGULAMENTADO, ENVIAR CÓPIA DO DECRETO.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Projeto de Lei Planta Popular foi promulgado e, conforme estabelecido no último artigo da referida lei, a regulamentação por meio de decreto deveria ser feita no prazo de 60 dias, e este prazo já foi ultrapassado, requiro informações sobre a atual situação da regulamentação do referido projeto. Caso a regulamentação já tenha sido realizada, solicito a gentileza de enviar uma cópia do decreto regulamentar correspondente.

A Planta Popular tem um papel significativo na nossa comunidade, e proporciona aos cidadãos uma alternativa mais acessível para a construção de suas residências, especialmente para aqueles com menor poder aquisitivo. Além de oferecer condições que permitam uma melhor inserção das famílias de baixa renda no mercado imobiliário e na comunidade local.

Portanto, solicito que as informações que solucionem os questionamentos acima referente a regulamentação da Lei Nº1467/2024-L que dispõe sobre o fornecimento de Plantas Populares aos munícipes. As informações deverão ser fornecidas dentro do prazo legal de quinze dias estabelecido na Lei Orgânica do Município de Araporã, no artigo 10, inciso XVII, sob pena de crime de responsabilidade.

RECEBEMOS
EM 13/08/2024
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Agradeço antecipadamente pela sua atenção e cooperação nesse assunto, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Nestes Termos

Pede Deferimento

gov.br

Documento assinado digitalmente

REULER CARDOSO PEREIRA

Data: 09/08/2024 17:15:35-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Vereador Autor

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 09 de Agosto de 2024.

